



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Felipe
GABPRES

PORTRARIA N.º 05/2019 – GP

Interrompe férias da servidora
Simone Maria de oliveira Soares
Mello.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/01/2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, da servidora **Simone Maria de oliveira Soares Mello**, ocupante do cargo de Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente